Ata da sessão extraordinária de novembro de 2018

Quadriénio 2017/2021

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, freguesia e concelho de Almeirim encontrando-se presentes a maioria dos membros que compõem a Assembleia de Freguesia, reuniu esta em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, com o objetivo de dar cumprimento à convocatória: ---------- ------ **DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DO PRÉDIO URBANO, SITO NO LARGO MANUEL RODRIGUES PISCO N.º 3, EM ALMEIRIM.** ----------

Sr.ª Presidente da Mesa: Boa noite senhores deputados, executivo da Junta de Freguesia, antes de iniciarmos esta Assembleia de Freguesia, começo por ler algumas justificações dos senhores deputados que não poderão estar presentes nesta sessão, foi o caso da senhora deputada Susana Roque (PS) que por motivos profissionais não pode estar presente, solicitando a sua substituição, será substituída pelo deputado Américo Roma (PS). Faltou também a senhora deputada Isabel Reis (PS), solicitando do mesmo modo a sua substituição, estando impedida de estar presente por motivos profissionais, tentou-se procedeu-se à sua substituição, tendo sido substituída pela deputada Susana Alcanena. Mais uma vez fez-se sentir a falta do deputado Hélder Domingos (Inovar Almeirim), que por motivos alheios não solicitou a sua

substituição. ----------

Antes de entrarmos na ordem do dia, vou solicitar ao senhor deputado José Senhorinho (PS) para se juntar a nós para completar a Mesa da Assembleia, de forma a que possamos prosseguir com esta Sessão Extraordinária. ----------

------ Como já tiveram oportunidade de verificar e tratando-se de uma Sessão Extraordinária, estamos aqui para tratar de um único ponto: " **DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DO PRÉDIO URBANO, SITO NO LARGO MANUEL RODRIGUES PISCO N.º 3, EM ALMEIRIM** " e certamente a proposta que a faz acompanhar, a proposta nº 9/2018 ----------

------ Nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 9 do Anexo I da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, proponho à Assembleia de Freguesia que se pronuncie e delibere sobre a doação do prédio urbano, sito no Largo Manuel Rodrigues Pisco n.º 3, em Almeirim, ao Município de Almeirim. Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ----------

Almeirim, 14 de novembro de 2018. ----------

Assim como também a Caderneta Predial do respetivo prédio, em relação a este ponto existe alguma informação adicional e por isso mesmo vou pedir ao senhor Presidente da Junta para que nos faça um breve esclarecimento e vou pedir à Vera que distribuía o documento com essa informação adicional que o senhor Presidente da Junta já irá explicar, Obrigado. ----------

------ **Sr. Presidente da Junta**: Obrigada Sr. Presidente. Boa noite a todos, em relação a este ponto gostava de fazer aqui uma breve resenha histórica, sobre o que está por trás de tudo isto. Como sabem nós fizemos um acordo com a Câmara há uns

anos atrás em que a Câmara nos oferecia o antigo edifício da GNR e a Junta de Freguesia entregava à Câmara o edifício da Junta que ficava junto à Igreja, depois tivemos uma série de anos junto à Câmara Municipal, cerca de 7 anos, então surgiu a oportunidade de passar para um sitio maior, em que a renda era inferior ao que estávamos a pagar, e essa mudança foi feita. À cerca de 2 anos, se não estou em erro, também o Sr. Presidente veio falar comigo, pois que tinha uma situação em mãos que era complicada e que tinha a ver com o Tribunal de Almeirim, onde lhe tinham sido colocadas 2 hipóteses: ou ele arranjava umas instalações para fazer a mudança do Tribunal de Almeirim para onde houvesse condições, pois onde o Tribunal está não tem quaisquer condições para poder funcionar, ou então, corriam o risco do Tribunal de Almeirim, agora chamado de Instância Local de Almeirim, passar para Santarém. ----------

Perante esta situação o Sr. Presidente da Câmara, após ter visitado Almeirim com o Ex.mo Sr. juiz presidente, foram-lhe colocados vários locais possíveis, mas não lhe agradou nenhum, exceto o edifício onde estava localizada a Junta de Freguesia. Então o Sr. Presidente veio falar comigo sobre esta situação e colocou-me a hipótese, e vou-vos ser sincero, quando ele me disse que o Tribunal corria o risco de sair de Almeirim, ficaríamos com dois problemas: primeiro porque, deixaríamos de ter o Tribunal a funcionar em Almeirim e segundo deixaríamos de receber a renda que pagávamos do imóvel onde estávamos instalados. E ainda tínhamos outro problema: ficaríamos com um edifício velho que não servia para o Tribunal e certamente não serviria para a Junta de Freguesia de Almeirim. O que acontece é que perante esta situação eu achei melhor era por um lado resolver o problema da saída do Tribunal de Almeirim e por outro lado resolver a situação da Junta de Freguesia que era encontrar umas instalações definitivas para nós não andarmos sempre com a casa às

costas. Eu já vou no sétimo mandato, portanto já ando há 25 anos na Junta de Freguesia, em que o meu primeiro mandato foi numas instalações junto à antiga rodoviária, não sei se muita gente se lembra disso, mas foi aí que comecei o meu primeiro mandato, o meu filho ainda não tinha nascido e já tem 25 anos, portanto eu corri todas as instalações, dali fomos para junto da Igreja, depois para junto da Câmara, depois para a rua Bernardo Gonçalves e agora na rua de Coruche, e portanto o que eu achei que era importante, e houve uma altura que propôs isso ao ex Presidente da Junta Joaquim Sampaio, logo no inicio de se falar em cedermos as instalações ao Tribunal, tivemos uma reunião com o Presidente Sousa Gomes e foi proposto que a sede da Junta de Freguesia fosse construída onde hoje está previsto fazê-lo, a receptividade dele foi bastante negativa, não houve qualquer abertura para a situação, mas hoje existe essa possibilidade, até porque para nós é bastante bom, ficamos com os serviços todos centralizados, incluindo os serviços dos jardins, e o crematório, acho que será uma boa aquisição. O que agora está a acontecer agora é que há pouco tempo, houve uma possibilidade de através de fundos comunitários fazer um novo projeto, que a Câmara está a abraçar e muito bem, que é a construção de uma creche. Esta urgência toda e o facto de termos de avançar com esta doação, agora deve-se ao prazo que a Câmara tem para apresentar a candidatura a este fundo comunitário, que é até ao final deste mês. Existe a obrigação de passarmos o mais rapidamente o edifício para a Câmara, de fazermos a escritura, para que legalmente a Câmara tome posse do edifício de forma que se possa fazer a candidatura aos fundos comunitários para a construção de uma creche.----------

------ Perante esta situação o que disse ao Presidente da Câmara, é que estava tudo bem, nós faríamos esta doação, e a Câmara por sua vez iria doar-nos o edifício onde nós estamos agora, sim porque a Câmara acabou por adquirir o edifício onde a sede

da Junta de Freguesia está a funcionar e quero também um compromisso escrito da parte da Câmara a dizer que em 2019 irá avançar-se com o projeto de construção da nova sede da Junta de Freguesia e arrancar com as obras em 2020. ----------

------ **Sr.ª Presidente da Mesa**: Muito obrigado Sr. Presidente por este esclarecimento, abro as inscrições para este tema, o Sr. deputado Fernando Cardoso (CDU) faça favor. ----------

------ **Sr. Fernando Cardoso (CDU)**: Existe uma situação que gostaria que o Sr. Presidente me esclarecesse. Fico satisfeito com a possibilidade de a Junta de Freguesia deixar de andar com a casa às costas e passar a ter uma sede própria, mas não fiquei esclarecido do seguinte: a construção deste edifício vai ser da responsabilidade da Junta ou da Câmara? Vai-se fazer esta doação do edifício da Junta à Câmara e a Câmara por sua vez vai doar o edifício onde a Junta está à Junta de Freguesia? Também reparei que o edifício da Junta tem um valor de 76 mil euros e este onde a Junta de Freguesia se encontra está avaliado em 66,900 euros, aqui vamos ter algum prejuízo de alguns milhares de euros. ----------

------ **Sr. ª Presidente da Mesa**: Dou agora a palavra ao Sr. deputado José Senhorinhos. ----------

------ **Sr. José Senhorinho**: Fico bastante satisfeito com a possibilidade da Junta de Freguesia ter uma sede própria, tendo em conta que já mudou 5 vezes de edifício, mas gostaria de saber se não existia viabilidade face ao local escolhido, se não haveria mais próximo do centro dos serviços municipais, ficaria tudo muito mais central, a outra questão já foi colocada pelo Sr. deputado Fernando Cardoso e que tem a ver com a construção do novo edifício Junta de Freguesia, esta construção estará a cargo do Município ou da Junta de Freguesia?. ----------

------ **Sr.ª Presidente da Mesa**: Como deputada, também quero intervir, apenas

quero colocar aqui 2 pontos fundamentais para falar sobre este assunto; primeiro tenho que dizer que concordo plenamente com a aquisição de uma nova sede para a Junta de Freguesia de Almeirim e fico bastante orgulhosa de toda esta situação acontecer enquanto Presidente da Assembleia, pois também farei parte deste projeto: outra situação que tenho que falar tem a ver com a localização do novo tribunal, tenho que dizer sou 100% contra, a localização daquele edifício não foi a melhor escolha, aquela rua tem trânsito a toda a hora de tal forma que a GNR está constantemente a chamar a atenção das pessoas que estacionam, porque dificulta imenso o trânsito naquela rua, eu tinha que me pronunciar, sei que a Junta de Freguesia nada tem a ver, mas não podia deixar de passar esta situação sem me pronunciar. Agora como Presidente da Mesa, vou passar a palavra ao Sr. Presidente da Junta Para poder responder aos senhores deputados. ----------

------ **Sr. Presidente da Junta**: Obrigado Sr.ª Presidente em relação às questões colocadas pelo Sr. deputado Fernando Cardoso, o local onde vai ser feito a sede da Junta já é pertença da Câmara Municipal, quem vai construir também vai ser a Câmara e só no fim é que será feito a doação do edifício e do terreno à Junta de Freguesia de Almeirim, a Junta não vai ter quaisquer encargos com o novo edifício, em relação aos valores dos imóveis, vou pedir para ser a nossa secretária Teresa Aranha a intervir. ---------- -

------ **Sr.ª Secretária da Junta**: Boa noite a todos, então em relação ao atual edifício do Tribunal o mesmo foi adquirido pela Junta de freguesia por usucapião por 76.110 mil euros, valor patrimonial, o edifício onde a Junta de Freguesia está agora foi adquirido pela Câmara Municipal por 66.900 mil euros, mas o valor deste último edifício tem um valor patrimonial para efeitos fiscais nas finanças de 110 mil euros.---

------ **Sr. Presidente da Junta**: Muito obrigado, como podem verificar em termos

de valores não ficamos assim tão prejudicados, até porque quem vai suportar todos os encargos com esta obra vai mesmo ser a Câmara e depois irá fazer a doação. Em relação às questões colocadas pelo Sr. deputado José Senhorinho, penso que já respondi em relação aos valores dos imóveis. Quanto à sua localização, foi uma decisão política com conveniência de serviços, até porque se falarmos de espaços verdes e tudo o que os envolve, tanto de maquinaria como da parte burocrática, faz todo o sentido funcionarem junto à sede, assim como também, estarmos perto do futuro crematório por causa da documentação da parte burocrática que o envolve, deste modo teríamos que estar todos num sitio e no centro como o Sr. deputado José advertiu, não temos nenhum espaço que possa suportar toda esta logística. Mesmo em relação à acessibilidade por parte dos fregueses penso que também é boa. ----------

------ **Sr. ª Presidente da Mesa**: Sr. Fernando Cardoso, faça favor. ----------

------ **Sr. Fernando Cardoso (CDU):** Eu talvez me tenha explicado mal, a questão que queria colocar, era a seguinte: o edifício onde está a Junta de Freguesia a funcionar, depois da sede estar feita e doada à Junta de Freguesia, ainda fica na posse da Junta de Freguesia? ----------

------ **Sr. Presidente da Junta**: Sr. deputado, também não tinha percebido essa questão, muito bem, o edifício sito na rua de Coruche, onde a Junta de Freguesia está a funcionar, depois de termos a nova sede feita e doada à Junta de Freguesia, aí sim teremos que fazer novamente o processo de doação do edifício sito na rua de Coruche para a Câmara Municipal. ----------

------ **Sr.ª Presidente da Mesa**: Muito bem, então vamos colocar este ponto: " **DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DO PRÉDIO URBANO, SITO NO LARGO MANUEL RODRIGUES PISCO N.º 3, EM ALMEIRIM** " e a proposta que a faz

acompanhar, a proposta nº 9/2018 ----------

Nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 9 do Anexo I da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, proponho à Assembleia de Freguesia que se pronuncie e delibere sobre a doação do prédio urbano, sito no Largo Manuel Rodrigues Pisco n.º 3, em Almeirim, ao Município de Almeirim. Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, Almeirim, 14 de novembro de 2018, à votação. ---------

A mesma foi aprovada por unanimidade. ----------

Dou por terminada a ordem de trabalhos desta convocatória, dá-se por encerrada a sessão, sendo vinte e duas horas e cinquenta minutos do dia vinte e um o do mês de novembro de dois mil e dezoito, lavrando-se para constar a presente ata, que depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia será assinada pelo Presidente e por quem a redigiu.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

FUNCIONÁRIA DA JUNTA